

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 18h00min (dezoito) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) Foi apresentado ao conselho de administração a situação econômica e financeira ocorrida no mês de outubro com o advento da homologação das novas tarifas de fornecimento. Avaliando o resultado o conselho de administração determinou que o presidente encaminhasse solicitação à ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) de revisão tarifária extraordinária na forma prevista no contrato de permissão visto que a cooperativa não suportará as perdas mensais resultante da aplicação destas tarifas as quais resultarão no futuro desequilíbrio econômico e financeiro. Item 2º (segundo) Os conselheiros foram informados de que os recursos da CDE (Cota de desenvolvimento energético) serão repassados novamente com atraso o que deverá ser somente ocorrer no próximo ano. O conselho determinou ao presidente que não efetive o pagamento do suprimento até o recebimento da subvenção. Item 3º (terceiro) O conselho de administração informado pelo presidente sobre a confraternização de natal e final de ano aprovou os custos do evento a ser realizado nas dependências do restaurante Chaminé Grill no dia 13 (treze) do corrente com início às 20h:00min (vinte) horas. Item 4º (quarto) O conselho de administração aprovou a solicitação de auxílio financeiro proposta pela Polícia Rodoviária Estadual no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser aplicado na festa de confraternização anual dos policiais rodoviários e familiares. Item 5º (quinto) O presidente apresentou ao conselho de administração reclamatória trabalhista impetrada por funcionário demissionário. Após avaliação os conselheiros aprovaram a contratação de defensor para cumprir as determinações legais. Item 6º (sexto) O presidente apresentou ao conselho de administração pedido de licença pelo período de 60 (sessenta) dias a iniciar-se no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze). O conselho aprovou a solicitação determinando que o vice-presidente senhor Oclandio Mazon assumira a função de presidente conforme o disposto no artigo 32º (trigésimo segundo) § 1º (parágrafo primeiro) do estatuto social notificando-se o primeiro suplente a assumir a vacância ora ocorrida. Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Camila Lima Bortolotto matrícula nº 1.602; Euendeo Junior de Liz matrícula nº 1.603; Valdecir Nesi matrícula nº 1.604; Michel de Oliveira matrícula nº 1.605; todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) a demissão dos associados: Reni Antonio Bortolotto matrícula nº 1.237; Veronica das Graças de Cordova matrícula nº 1.449 e a exclusão por óbito de Artemio Nezi matrícula nº 006. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller - SC, 06 de dezembro de 2013.

Conselho de Administração

Genivaldo da Silva – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Oclandio Mazon – Vice Presidente

Mário Fabro – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Sinésio Nesi – Conselheiro

João Pedro Cittadin – Conselheiro

Nelson Godinho – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Nilson Bett

Dilvo Proinelli

José Rogerio Vieira

Adão Alves